



Lucas Santino
VISTO

Lucas Santino
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 472, DE 26 DE JUNHO DE 2013

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Janílson de Melo Feitosa, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 26 de junho de 2013, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Cabedelense” ao Senhor Janílson de Melo Feitosa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 26 de junho de 2013.

[Assinatura]
Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
Presidente